

HORÁRIO DE AULA PARA O 2º SEMESTRE – 2020 - INÍCIO DAS AULAS: 12/11/2020

DIA	HORÁRIO	CÓD.	CRÉD.	DISCIPLINAS / LINHA DE PESQUISA	PROFESSOR (a)
2ª Feira	14:30 às 17:30	DI - 0997	04	Constitucionalismo Democrático e Justiça Constitucional – Linha de Pesquisa 1.1	Ivo Dantas
	10:00 às 13:00	DI - 0996	04	Aspectos Econômicos da Regulação – Linha de Pesquisa 1.2	Marcos Nóbrega
	13:30 às 16:30	DI - 1089	04	História da Codificação Civil Brasileira – Linha de Pesquisa 2.2	Humberto Carneiro
	10:00 às 13:00	DI - 1086	04	Direito Constitucional Econômico. Uma Perspectiva Desenvolvimentista – Linha de Pesquisa 1.1	Walber Agra
	16:00 às 19:00	DI - 1002	04	Garantias Constitucionais do Processo e Instrumentalidade Processual – Linha de Pesquisa 1.1	Sérgio Teixeira
3ª Feira	10:00 às 12:00	DI - 1071	04	Tributação, Economia e Desenvolvimento Social – Linha de Pesquisa 1.2	Luciana Grassano
	10:00 às 13:00	DI - 1078	04	Constitucionalismo Global, Processos Constitucionais e Mudanças Constitucionais em Tempos de Crise do Estado de Direito: O Poder Constituinte Híbrido – Linha de Pesquisa 1.1	Carina Gouvêa
	13:00 às 17:00	DI-1090	04	Instituições e Efetividade de Direito - Linha de Pesquisa 3.1	Flavianne Bitencourt / Carina Calabria
4ª Feira	09:00 às 13:00	DI - 1027	04	Pesquisa e Direito: Teoria e Sociologia do Conhecimento Jurídico – Todas as Linhas de Pesquisa (OBRIGATÓRIA PARA O MESTRADO)	Jayme Benvenuto
	09:00 às 12:00	DI - 1066	04	Contratos Internacionais do Comércio e Globalização – Linha de Pesquisa 2.3	Aurélio Bôaviagem
	09:00 às 12:00	DI - 1073	04	O Judiciário na Sociedade Contemporânea – Linha de Pesquisa 1.1	Francisco Barros
	09:00 às 13:00	DI - 1076	04	Crise dos Conteúdos Utopicos Ligados à Sociedade do Trabalho e o Novo Paradigmas – Linha de Pesquisa 2.1	Michel Zaidan
5ª Feira	09:00 às 12:00	DI - 1082	04	Fenomenologia do Conflito de Leis: Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Direito Internacional Privado – Linha de Pesquisa 2.3	Fernando Sérgio
	13:30 às 17:30	DI - 1091	04	Normas, Discussões e Práticas Autoritárias do Processo Penal Brasileiro – Linha de Pesquisa 3.1	Manuela Abath
	14:00 às 17:00	DI - 1058	04	Teoria Contemporânea do Direito das Coisas – Linha de Pesquisa 2.2	Roberto Paulino
	13:00 às 16:00	DI - 1059	04	Teoria Geral do Conhecimento Jurídico-Trabalhista – Linha de Pesquisa 2.1	Everaldo Gaspar
	15:00 às 18:00	DI - 1060	04	Teoria Geral do Direito Civil – Linha de Pesquisa 2.2	Larissa Maria
	10:00 às 13:00	DI - 1084	04	Realismo Jurídico e Decisão Judicial: Uma Abordagem Sob a Perspectiva das Teorias Críticas e da Hermenêutica – Linha de Pesquisa 3.2	Lorena Freitas
6ª Feira	09:00 às 12:00	DI - 1054	04	Controle da Administração Pública: Novas Dimensões – Linha de Pesquisa 1.2	Edilson Pereira Nobre
	14:30 às 17:30	DI - 1068	04	Teoria Geral do Direito (OBRIGATÓRIA PARA O MESTRADO)	Alexandre da Maia
	09:00 às 12:00	DI - 1009	04	Direito Internacional Privado e Globalização – Linha de Pesquisa 2.3	Eugênia Barza
	11:00 às 14:00	DI - 1087	04	Direito do Trabalho e Tecnologias da Informação e da Comunicação: Impactos nas Relações Jurídicas, Sindicais e Internacionais do Trabalho – Linha de Pesquisa 2.1	Carlo Cosentino
	09:00 às 13:00	DI - 1072	02	Estudo Jurídico Individualizado (OBRIGATÓRIO DOUTORADO)	Prof. Linhas de Pesquisa
	09:00 às 13:00	DI - 0953	01	Seminário de Dissertação (ME)	Prof. Linhas de Pesquisa
	09:00 às 13:00	DI - 0954	02	Seminário de Tese (DO)	Prof. Linhas de Pesquisa
	09:00 AS 13:00	DI - 1003	04	Temas Jurídicos Fundamentais – Todas as Linhas de Pesquisa	Prof. Linhas de Pesquisa

OBS. Os Alunos do Mestrado ingresso a partir de 2020 terão que cumprir 25 (vinte e cinco) créditos, assim distribuídos: 09 (nove) créditos nas disciplinas Obrigatórias: “Pesquisa e Direito: Teoria e Sociologia do Conhecimento Jurídico”, “Teoria Geral do Direito” e “Seminário de Dissertação” e 16 (dezesseis) créditos em disciplinas eletivas de forma que: 12 (doze) créditos em disciplinas da Linha de Pesquisa em que está vinculada e 04 (quatro) créditos em disciplina eletiva complementar de outra área de concentração. Os Alunos do Doutorado ingresso a partir de 2020 terão que cumprir 24 (vinte e quatro) créditos, assim distribuídos: 04 (quatro) créditos nas disciplinas Obrigatórias: “Seminário de Tese” e “Estudo Jurídico Individualizado” e 20 (doze) créditos em disciplinas eletivas de forma que: 12 (doze) créditos da Linha de Pesquisa em que está vinculada e 08 (oito) créditos em disciplina eletiva complementar de outra área de concentração. Tanto alunos de Mestrado, quanto de Doutorado poderão cursar disciplinas eletivas complementares em outros Programas de Pós-Graduação na UFPE e IES reconhecido pela CAPES, em caso de Doutorado, o Programa em questão também deverá ter o curso de Doutorado, para validação dos créditos cursados.